CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 568/2025

Assunto: Habitação

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que verifique a possibilidade de elaboração de projeto para a construção de unidades habitacionais populares no município de Alfenas, com base no programa "Minha Casa, Minha Vida" ou similar, visando atender à população de baixa renda e que dependem do auxílio aluguel assim como também aquelas atendidas pelo programa do aluguel social.

J U S T I F I C A T I V A:

A Constituição Federal, em seu artigo 6º, estabelece a moradia como um direito social fundamental. No entanto, é de conhecimento público que um número significativo de famílias em nossa cidade ainda enfrenta dificuldades para acessar uma habitação adequada, vivendo em condições precárias, em áreas de risco ou oneradas por aluguéis que comprometem a subsistência familiar.

Neste contexto, programas habitacionais apresentam-se como ferramentas essenciais para a promoção da justiça social e do desenvolvimento urbano ordenado. A adesão e a execução de projetos vinculados ao programa Minha Casa Minha Vida, podem trazer para Alfenas os recursos e as diretrizes necessárias para enfrentar o déficit habitacional de forma eficaz.

Sabemos que em nosso município existem muitas famílias que dependem do auxílio aluguel e também há vários casos de famílias que tiveram suas residências interditadas e estão cadastradas no programa de aluguel social. Essas pessoas dependem de ajuda de familiares ou da própria assistência social para ter um local para se abrigar. Dessa forma, o programa habitacional ajudará também a reduzir gastos com programas assistenciais.

Além disso, a construção de novas unidades habitacionais não apenas realiza o sonho da casa própria para muitas famílias, mas também gera empregos diretos e indiretos na construção civil, fomenta o comércio local e contribui para a regularização fundiária e a urbanização de novas áreas na cidade.

Câmara Municipal de Alfenas, em 08 de julho de 2025.

GILMAR COSTA DA SILVA:27889151870

Assinado de forma digital por GILMAR COSTA DA SILVA:27889151870
Dados: 2025.07.11 07:57:26 -03'00'

Gilmar Costa da Silva
VEREADOR